



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Criação de melhores condições de segurança para a circulação de bicicletas em vias públicas

Choi Seng Hon

3/8/2021

De acordo com a observação dos residentes, neste momento, assiste-se à presença cada vez mais frequente de bicicletas no centro urbano da Taipa, graças, essencialmente, aos amantes deste tipo de veículos e estafetas de takeaway. Contudo, alguns deles, ao ignorar as regras de trânsito durante a sua circulação, geram riscos para a segurança rodoviária.

Devido às limitações físicas da sua área territorial, Macau não dispõe de ciclovias exclusivas, como acontece no Interior da China e, por isso, as bicicletas são obrigadas a partilhar a mesma via com os veículos motorizados. Esta realidade, além de criar perigo para a segurança do próprio ciclista, ainda perturba, de certo modo, a circulação e a segurança de outros veículos motorizados. Nesse sentido, criar condições adequadas para a circulação segura das bicicletas é uma solução mais viável para resolver o problema referido. Nos últimos anos, as autoridades competentes têm envidado esforços na criação de ciclovias recreativas. Um dos exemplos disso é o projecto da ciclovia de 6000 metros que irá ligar a actual Pista de Bicicletas “Flor de Lótus” com a da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, proporcionando uma maior margem de espaço para a actividade dos ciclistas. Por forma a promover condições seguras para a partilha da rodovia pelos veículos motorizados e as bicicletas, proponho o seguinte:

1. Reforço da promoção da Lei. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego promoveu, em 2014, as “Orientações para Condução de Velocípedes”, em que determinou que a circulação por bicicleta nas vias públicas deve ser regida igualmente pelo disposto na Lei do Trânsito Rodoviário e no Regulamento do Trânsito Rodoviário. Porém, a intensidade e o rumo da promoção desse tipo de matéria têm-se desviado da intenção original, ao longo dos últimos anos, pelo que as autoridades competentes devem reforçar as suas acções de promoção do cumprimento das respectivas leis entre os apaixonados por bicicletas, entregadores de takeaway e minorias étnicas.

2. Criação de condições mais favoráveis à prática desta actividade pelas famílias.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Criação de uma zona de aprendizagem em família e colocação de alguns sinais rodoviários, para os iniciantes conhecerem as leis e os regulamentos que devem respeitar enquanto estão a aprender as técnicas de andar de bicicleta. Além disso, um maior número de bicicletas familiares deve ser disponibilizado para aluguer, a fim de permitir que pais e filhos possam desfrutar de momentos de ternura em família.